

2º PRÊMIO

“SULGIPE RECONHECE: MELHORES ALUNOS DO ENEM 2015”

O 2º prêmio “SULGIPE RECONHECE: Melhores Alunos do Enem 2015” tem o objetivo de incentivar nossos estudantes a fazerem uma boa prova no Enem, valorizando a educação como crescimento individual e de uma nação.

R E G U L A M E N T O

1. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar do concurso alunos que estão cursando o 3º ano do ensino médio ou alunos que já concluíram o ensino médio mas ainda não cursam o ensino superior, residentes nos municípios da área de concessão da SULGIPE: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Jandaíra (BA), Pedrinhas, Riachão do Dantas, Rio Real (BA), Santa Luzia do Itanhy, Tobias Barreto, Tomar do Gerú e Umbaúba.

2. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

- Podem participar do concurso alunos matriculados no 3º ano do ensino médio; e
- Alunos que já concluíram o ensino médio mas ainda não cursam o ensino superior.

3. DA INSCRIÇÃO

Para participar, é necessário fazer a inscrição, totalmente gratuita, no período compreendido entre **01/07/2015 a 01/11/2015**, no site: **www.sulgipe.com.br**.

- Ao efetuar a inscrição o aluno, seu responsável, e o professor (a) indicado pelo aluno, estarão automaticamente autorizando, a título gratuito, à SULGIPE, ao uso de sua imagem, de seu nome, sua voz, e dados pessoais, podendo, exemplificativamente, utilizá-los para produção de matéria promocional e peças publicitárias em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação da conquista dos prêmios e/ou de sua simples participação no concurso “SULGIPE RECONHECE: Melhores Alunos do Enem 2015”, para qualquer utilização que os organizadores julgarem necessária, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie. Promover ações de merchandising ou veicular propaganda, disseminá-los através de internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, bem como através de jornais e revistas, impressos ou on-line;
- Ao se inscrever para a referida premiação, o estudante estará concordando totalmente com todas as normas aqui especificadas, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas solucionados pelos realizadores deste evento educativo-cultural;
- O completo preenchimento da ficha no site é obrigatório e importante para que possamos entrar em contato com as partes interessadas. Se não for possível localizar o candidato o mesmo estará desclassificado;
- O aluno classificado deverá apresentar comprovante de residência (conta de energia elétrica da SULGIPE) quando solicitado.

O aluno receberá um e-mail de confirmação da inscrição, no endereço de e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

4. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO

Após divulgação do resultado das notas do ENEM, o aluno inscrito terá um prazo de 30 dias para preencher no site da SULGIPE a sua nota. E se classificado terá que apresentar o comprovante impresso.

Será premiado um aluno com a maior nota para cada um dos quatorzes municípios.

Dentre essas 14 melhores notas dos municípios será premiado o aluno com a maior nota geral.

Serão divulgados os quatorzes vencedores no site www.sulgipe.com.br

Só será revelado o 1º colocado geral na cerimônia de premiação.

O aluno premiado deverá trazer a concordância por escrito do professor por ele escolhido para também ser premiado.

Em caso de empate será premiado o aluno mais novo.

5. DA PREMIAÇÃO

A premiação está assim disposta:

1º aluno colocado de cada município: R\$ 1.000,00

- Professor indicado: R\$ 1.000,00

1º colocado geral: R\$ 2.000,00 (R\$ 1.000,00 da classificação de melhor do seu município e R\$ 1.000,00 pela classificação geral).

- Professor indicado: R\$ 2.000,00 (R\$ 1.000,00 da classificação de melhor do seu município e R\$ 1.000,00 pela classificação geral).

Total de premiação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

6. ENTREGA DOS PRÊMIOS

A cerimônia de premiação deverá ocorrer no prazo de 90 dias após o resultado das notas do ENEM, e será divulgada através do site www.sulgipe.com.br, e os convites serão enviados aos classificados.

Estância, 15 de junho de 2015.